



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

57
J.

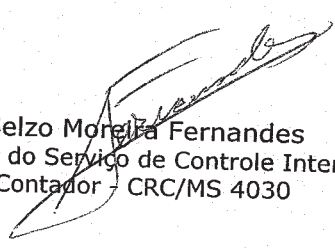
CERTIFICADO E PARECER DE AUDITORIA

Certifico que, foram examinados os atos de gestão dos responsáveis relacionados neste processo, praticados no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, cujos resultados constam no Relatório de Auditoria de Gestão.

Certifico que, os exames foram efetuados na extensão necessária para a formação de opinião, por meio de análises e consolidação das informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir do Relatório de Gestão apresentado, em atendimento à legislação aplicável às diversas áreas e atividades examinadas, observando os aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão.

Em razão de não ter sido verificado nenhum ato de gestão que resultasse em prejuízo ao erário, emito parecer pela REGULARIDADE das contas relativas à gestão dos responsáveis arrolados neste processo de contas.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2013.


Selzo Moreira Fernandes
Diretor do Serviço de Controle Interno
Contador - CRC/MS 4030